

RELATÓRIO E CONTAS FUNDO DE PENSÕES GRUPO E.T.E 2016

1) EVOLUÇÃO GERAL DO FUNDO DE PENSÕES E DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA NO PERÍODO NO ÂMBITO DA RESPECTIVA GESTÃO

O Fundo de Pensões Grupo E.T.E (Fundo) termina o exercício de 2016 com o valor patrimonial de 3.852.369 euros (2015: 3.950.459 euros). O resultado líquido alcançado no exercício ascendeu a -98.090 euros (2015: -70.649 euros).

Os rendimentos da carteira totalizaram 113.725 euros (2015: 119.535 euros). Os ganhos líquidos dos investimentos em carteira no exercício de 2016 ascenderam a -26.447 euros (2015: -31.763 euros). O retorno real dos ativos do Fundo de Pensões foi de 76.590 euros (2015: 78.944 euros).

As pensões pagas e capitais transferidos no exercício ascenderam a 174.680 euros (2015: 149.593 euros)

A estratégia de investimento manteve-se inalterada relativamente ao exercício anterior.

O gráfico seguinte espelha a evolução do Fundo de Pensões Grupo E.T.E ao longo do ano de 2016:

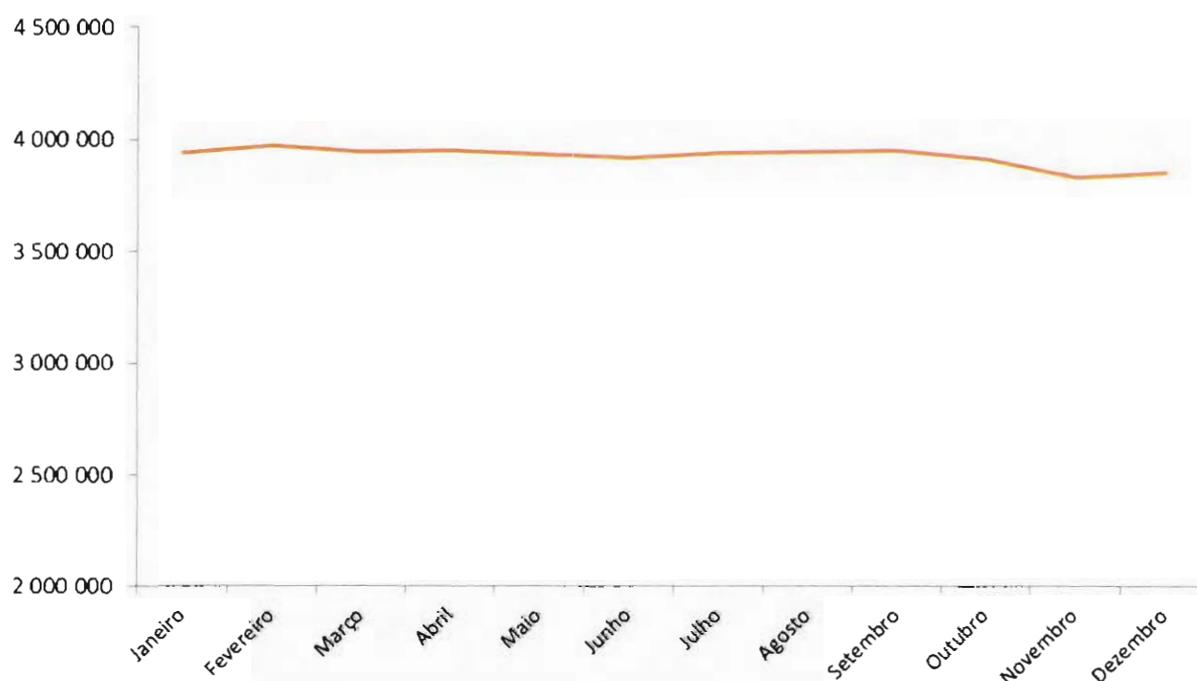


Gráfico 1: Evolução do valor do Fundo de Pensões durante o ano de 2016. Valores em Euro

2) ALTERAÇÕES COM IMPACTO SIGNIFICATIVO NA GESTÃO DO FUNDO DE PENSÕES

Nada a registar.

3) INDICAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS, DESCREVENDO OS SEUS PRINCÍPIOS E OBJETIVOS NOS TERMOS DO ART.º 4º DA NORMA Nº 9/2007-R, DE 28 DE JUNHO

O Fundo de Pensões é alimentado pelas contribuições anuais e extraordinárias, sendo a sua aplicação efetuada atendendo às regras e limites de diversificação e dispersão prudenciais estabelecidos por disposição normativa da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões em vigor, e de acordo com a política de investimento.

O tipo de ativos que podem compor a carteira são os seguintes:

a) Valores mobiliários, designadamente títulos de dívida de taxa fixa e de taxa variável, emitidos por entidades públicas ou privadas, ações, títulos de participação, obrigações convertíveis, unidades de participação em instituições de investimento coletivo, e depósitos em numerário;

b) Terrenos e edifícios que não sejam de exploração industrial ou que não tenham uma vocação de tal forma específica que torne difícil a sua venda pelo Fundo, ações de sociedade imobiliárias, e unidades de participação em fundos de investimento imobiliários.

Os limites de exposição a observar face ao valor global do Fundo são os seguintes:

| Classes de Ativos | Mínimo | Máximo |
|--|--------|--------|
| Obrigações (incluindo dívida pública) | 0% | 100% |
| Ações, obrigações convertíveis ou que confirmam direito à subscrição de ações, ou outros instrumentos que permitam uma exposição aos mercados acionistas | 0% | 20% |
| Unidades de Participação em organismos de investimento coletivo harmonizados | 0% | 30% |
| Unidades de participação de organismos de investimento coletivo em valores mobiliários de índices não harmonizados, que não façam uso do efeito de alavancagem | 0% | 10% |
| Unidades de participação de organismos de investimento coletivo não harmonizados que se enquadrem no âmbito da alínea e) do n.º 1 do artigo 19.º da Diretiva n.º 85/611/CEE, de 20 de Dezembro, alterada pela Diretiva n.º 2001/108/CE, de 21 de Janeiro de 2002 | 0% | 10% |
| Unidades de Participação noutros organismos de investimento coletivo não harmonizados | 0% | 10% |
| Investimentos imobiliários (terrenos e edifícios) | 0% | 20% |
| Unidades de participação em fundos de investimento imobiliário | 0% | 20% |
| Liquidez | 0% | 5% |

Tabela 1: Política de investimentos do Fundo de Pensões Grupo E.T.E

A política de investimentos do Fundo de Pensões Grupo E.T.E tem as seguintes restrições:

- a) O Fundo poderá investir em valores mobiliários que não se encontrem admitidos à negociação em bolsas de valores ou em outros mercados regulamentados de Estados membros da União Europeia, em mercados análogos de países da OCDE, ou ainda outros que sejam para o efeito reconhecidos pela ASF até ao limite máximo estabelecido pelo normativo em vigor (15%).
- b) O Fundo poderá investir em unidades de participação de organismos de investimento coletivo que não se enquadrem no âmbito da alínea e) do n.º 1 do artigo 19.º da Diretiva n.º 85/611/CEE, de 20 de Dezembro, alterada pela Diretiva n.º 2001/108/CE, de 21 de Janeiro de 2002 até ao limite máximo permitido pela legislação aplicável desde que os referidos organismos apresentem estratégias de investimento não especulativas pautadas pelos princípios da transparência e da boa gestão.
- c) O Fundo poderá investir em valores mobiliários expressos em moedas distintas do Euro, até ao limite máximo permitido legalmente (30%).
- d) Não está prevista a possibilidade de uso de instrumentos derivados e de operações de reporte e empréstimo de valores.
- e) As aplicações em caixa e disponibilidades à vista devem representar um valor residual, salvo em situações efetivas de força maior que conduzam, temporariamente, à inobservância deste princípio, nomeadamente entrega de contribuições, necessidades de tesouraria ou de elevada instabilidade dos mercados financeiros.

4) CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS E REGRAS PRUDENCIAIS APLICÁVEIS AOS INVESTIMENTOS DO FUNDO DE PENSÕES

Nos parágrafos seguintes analisa-se o regime prudencial aplicável à política de investimentos dos fundos de pensões abordando os limites máximos definidos no art.º 12º da Norma n.º 9 /2007 – R, de 28 de Junho, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

- (i) ***O investimento em valores mobiliários que não se encontrem admitidos à negociação num mercado regulamentado não pode representar mais do que 15%;***

Com referência a 31 de Dezembro de 2016, o Fundo de Pensões Grupo E.T.E detém ativos não cotados em mercado regulamentado no montante de 196.161 euros, representando esse investimento 5,1 % do valor patrimonial do Fundo nessa data, cumprindo desta forma o regime regulamentar em vigor.

- (ii) ***O investimento em unidades de participação de organismos de investimento coletivo não harmonizados não pode representar mais do que 10%;***

Em 31 de Dezembro de 2016, o Fundo não detém qualquer investimento em unidades de participação de fundos de investimento não harmonizado.

K



(iii) O investimento em ativos expressos em moedas distintas daquela em que estão expressas as responsabilidades do fundo de pensões não pode representar mais do que 30%;

O Fundo de Pensões Grupo E.T.E não detém exposição cambial, em qualquer das componentes da sua carteira de investimentos.

(iv) O valor de mercado dos ativos cedidos em operações de empréstimo não pode exceder, em qualquer momento, 40% do valor do património do fundo.

O Fundo de Pensões Grupo E.T.E não efetua operações de empréstimo e reporte de valores. Esse tipo de operações, conforme referido anteriormente, não está previsto na política de investimentos.

(v) O investimento numa mesma sociedade não pode representar mais do que 10% do valor do património do fundo, sendo o limite de 5% quando se tratar de investimentos em associados do fundo de pensões ou em sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com esses associados;

(vi) O investimento no conjunto das sociedades que se encontrem entre si ou com a entidade gestora em relação de domínio ou de grupo não pode representar mais do que 20% do valor do património do fundo, sendo o limite de 10% quando se tratar de investimentos efetuados no conjunto dos associados do fundo de pensões e das sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com esses associados;

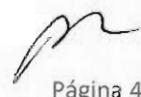
Na gestão do Fundo de Pensões Grupo E.T.E é efetuado o acompanhamento regular da exposição individual e agregada dos investimentos detidos como forma de análise, controlo e mitigação do risco de concentração e do cumprimento do regime prudencial aplicável.

Nesse sentido, e com referência a 31 de Dezembro de 2016, não existe qualquer investimento numa única sociedade que exceda os 10% do valor patrimonial do Fundo.

Os limites estipulados para os investimentos em associados do fundo ou em sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com esses associados e com a entidade gestora encontram-se de igual forma cumpridos.

(vii) O investimento em unidades de participação de um único organismo de investimento coletivo não harmonizado não pode representar mais do que 2% do valor do património do fundo;

O Fundo de Pensões Grupo E.T.E não detém investimentos em unidades de participação de fundos de investimento não harmonizados que representem mais do que 2% do valor patrimonial do Fundo em 31 de Dezembro de 2016.



5) EVOLUÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

| Composição das Aplicações do Fundo | dez/16 | dez/15 | Var (p.p.) |
|---|--------|--------|------------|
| Títulos de Rendimento Fixo | | | |
| <i>Obrigações Dívida Pública e de Outros Emissores Públicos</i> | 42,6% | 41,2% | 1,4 |
| <i>Obrigações de Outros Emissores</i> | 54,1% | 53,8% | 0,3 |
| Títulos de Rendimento Variável | | | |
| <i>Ações e Unidades de Participação</i> | 0,9% | 0,9% | 0,0 |
| Numerário | | | |
| <i>Depósitos e Caixa</i> | 2,4% | 4,1% | -1,7 |

Tabela 1: Comparação da estrutura da carteira de investimentos do Fundo de Pensões Grupo E.T.E entre 2015 e 2016

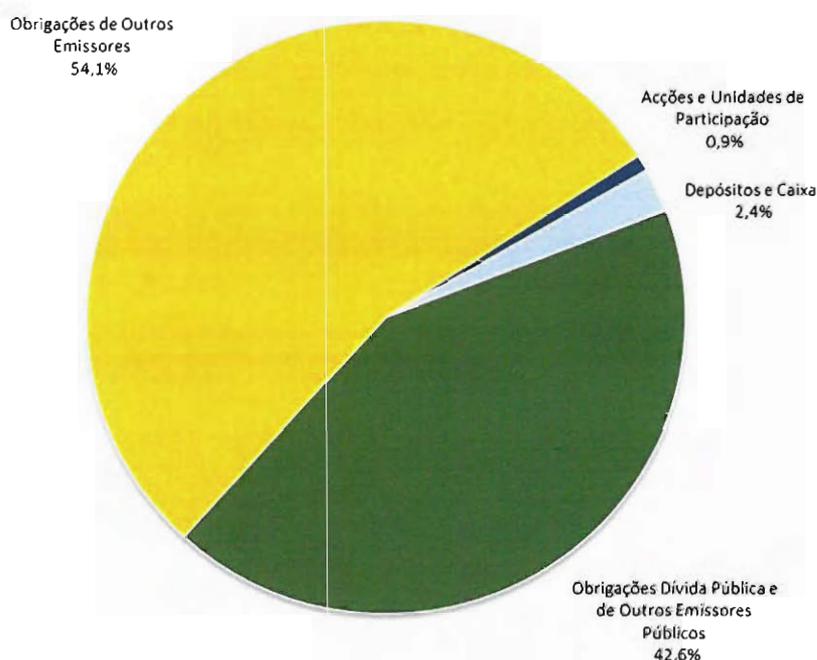


Gráfico 2: Composição da carteira de investimentos do Fundo de Pensões Grupo E.T.E em 31 de Dezembro de 2016

Durante o ano de 2016, não houve qualquer aquisição de títulos de rendimento variável, em consonância com a estratégia de investimento que vem a ser seguida pelo Fundo.

No exercício agora findo, a gestão dos ativos do Fundo foi orientada de forma a respeitar a política de investimentos definida, assim como o regime prudencial definido para a avaliação e composição das carteiras de investimentos dos

Fundos de Pensões definidos pela Norma n.º 9 / 2007 – R, de 28 de Junho, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

De referir que a composição da carteira de investimentos do Fundo de Pensões dá cumprimento à política de investimentos em vigor e referida no ponto 3 deste relatório.

6) INDICAÇÃO DA RENDIBILIDADE E NÍVEIS DE RISCO DO FUNDO DE PENSÕES NO PERÍODO, INCLUINDO INFORMAÇÃO SOBRE AS MEDIDAS DE RENDIBILIDADE E RISCO UTILIZADAS E RESPETIVOS RESULTADOS

Para o cálculo da rendibilidade do Fundo de Pensões Grupo E.T.E foi utilizada a *Time-Weighted Rate of Return (TWR)*.

De acordo com a metodologia apresentada para cálculo da rendibilidade, verificamos que no período findo em 31 de Dezembro de 2016, a rendibilidade do Fundo de Pensões Grupo E.T.E ascendeu a 1,96 % (2015: 1,97%).

O desvio padrão dos retornos para o período em análise foi de 0,7 % (2015: 1,2 %), em comparação com os 1,34 % do *benchmark* estabelecido (*EFFAS GOVT ALL > 1 YR TR*).

7) INDICAÇÃO DE EVENTUAIS BENCHMARKS ESTABELECIDOS PARA A AVALIAÇÃO DA PERFORMANCE E ANÁLISE DOS RESULTADOS

Para a aferição da performance do Fundo de Pensões, a entidade gestora utiliza o índice *EFFAS Govt All > 1 YR TR*.

Nesse sentido, para a comparação entre performances, a seguir se apresenta o comportamento das rendibilidades acumuladas do Fundo de Pensões Grupo E.T.E e do índice definido como *benchmark*.

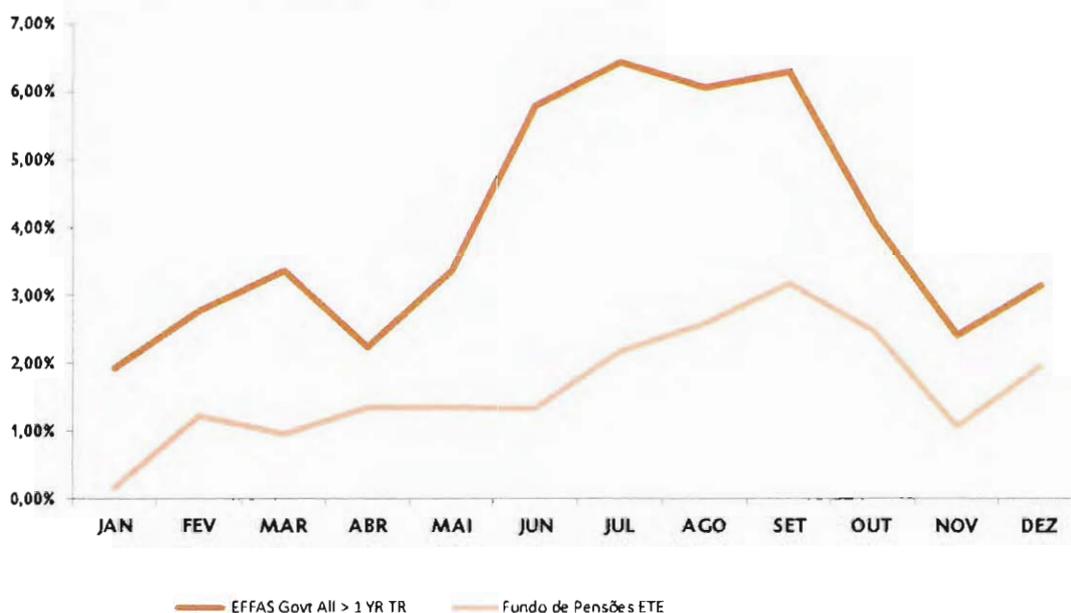


Gráfico 3: Rendibilidade acumulada do Fundo de Pensões

Da análise gráfica da evolução da rentabilidade acumulada do Fundo de Pensões em comparação com o índice estabelecido, verificamos que durante o exercício a mesma apresentou uma rentabilidade abaixo ao do índice utilizado para aferição da performance.

8) EVOLUÇÃO DOS RISCOS MATERIAIS A QUE O FUNDO DE PENSÕES SE ENCONTRA EXPOSTO

A *duration* dos ativos em carteira detidos em carteira ascende, em 31 de Dezembro de 2016, a 5,6 conferindo tal valor uma sensibilidade moderada a alterações na taxa de juro.

No final de 2016, o rating médio da carteira é BBB+ (2015: BBB+).

9) GESTÃO DOS RISCOS MATERIAIS A QUE O FUNDO DE PENSÕES SE ENCONTRA EXPOSTO, INCLUINDO A EVENTUAL UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS E OPERAÇÕES DE REPORTE E EMPRÉSTIMO DE VALORES

O Fundo de Pensões Grupo E.T.E encontra-se exposto a uma miríade de riscos, dos quais os principais se encontram referidos na Nota 9 à Demonstração da Posição Financeira e Demonstração dos Resultados.

Não está previsto na política de investimentos do Fundo a utilização de produtos derivados e operações de reporte e empréstimo de valores. A 31 de Dezembro de 2016 e nos exercícios anteriores, o Fundo não efetuou qualquer operação desta índole.

10) VALOR DAS RESPONSABILIDADES PASSADAS OBTIDAS PELO CENÁRIO DE FINANCIAMENTO E RESPETIVO NÍVEL DE COBERTURA

Nos quadros seguintes, apresenta-se o valor e composição de cada subfundo do Fundo de Pensões Grupo E.T.E, em 31 de Dezembro de 2016:

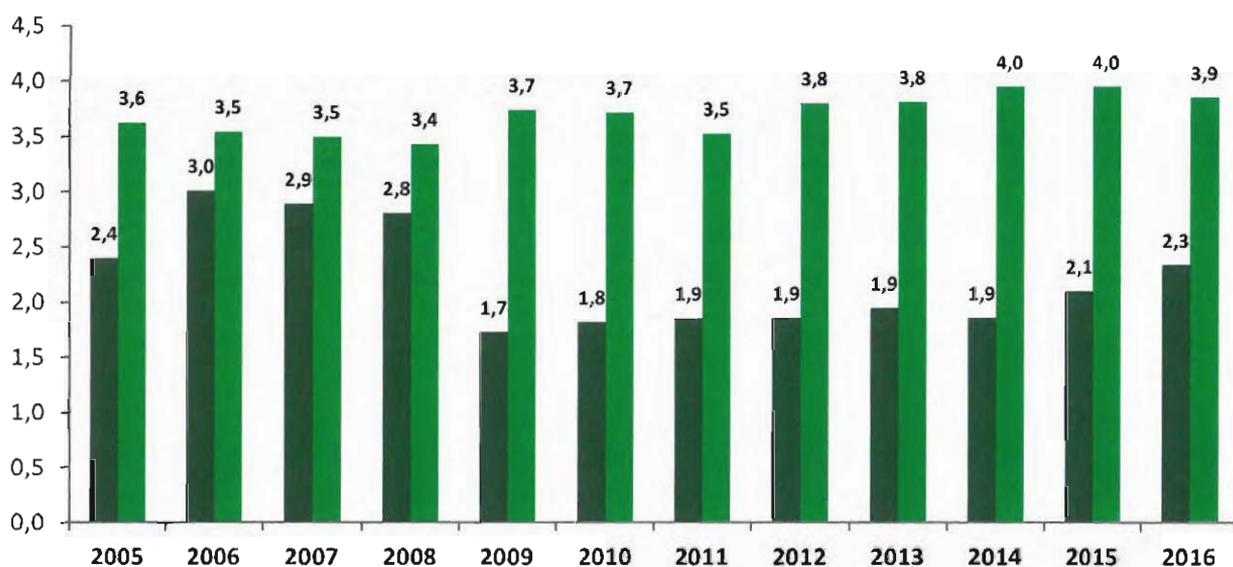


Gráfico 4: Evolução do Valor Patrimonial do Fundo face ao valor das Responsabilidades. À esquerda, encontram-se o valor das responsabilidades passadas e das pensões em pagamento, estando à direita os valores patrimoniais do Fundo, nos últimos exercícios. Valores em milhões de euros.

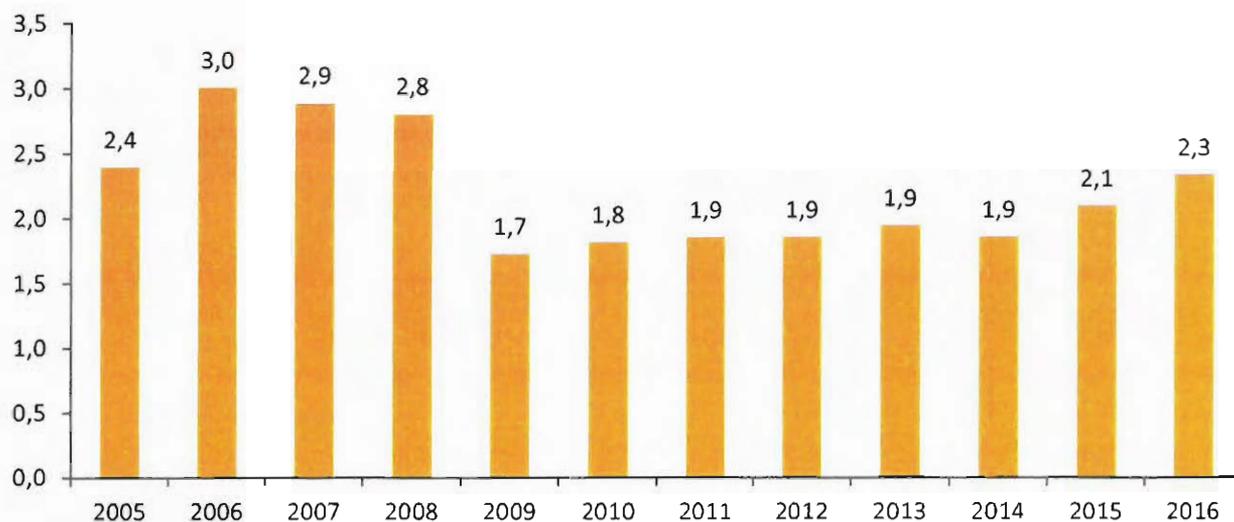


Gráfico 5: Evolução das responsabilidades. Valores em milhões de euros.

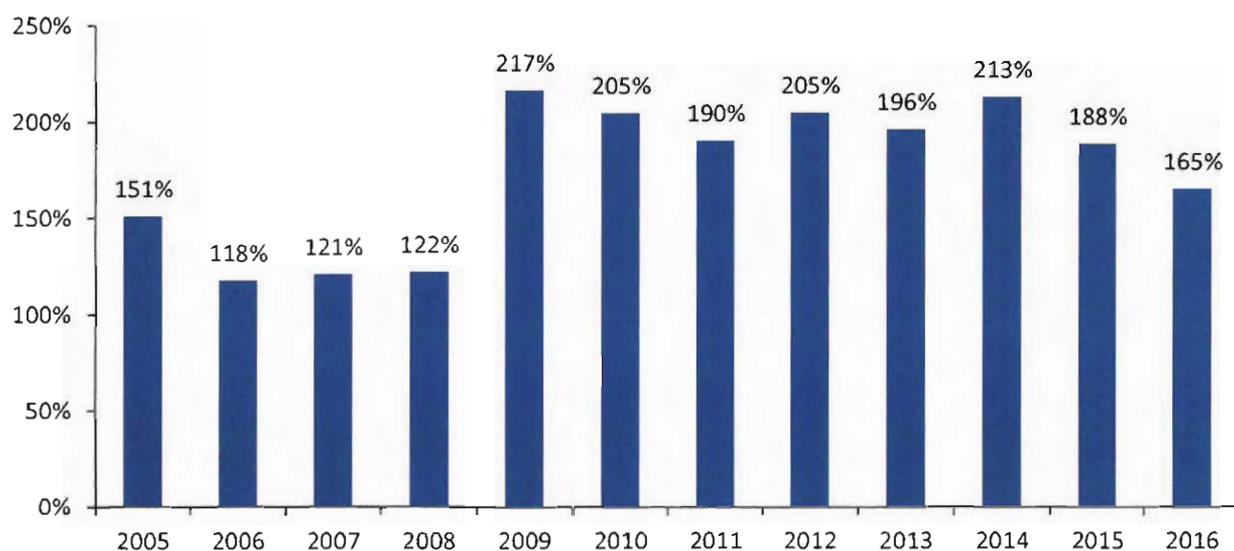


Gráfico 6: Evolução do nível de financiamento do Fundo de Pensões (rácio entre o valor patrimonial do Fundo e o valor atual das responsabilidades por serviços passados e pensões em pagamento).

A) DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

| Notas | DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA | 2016 | 2015 |
|-------|--|------------------|------------------|
| | ATIVO | | |
| 7 | Investimentos | 3 790 088 | 3 877 835 |
| | Terrenos e edifícios | 0 | 0 |
| 7 | Instrumentos de capital e unidades de participação | 34 368 | 34 896 |
| 7 | Títulos de Dívida Pública | 1 615 748 | 1 593 441 |
| 7 | Outros títulos de Dívida | 2 047 984 | 2 089 357 |
| | Empréstimos concedidos | | |
| 7 | Numerário, depósitos em instituições de crédito e aplicações MMI | 91 988 | 160 141 |
| | Outras aplicações | | |
| | Outros ativos | 65 650 | 75 959 |
| 4 | Devedores | 0 | 0 |
| | Entidade gestora | | |
| | Estado e outros entes públicos | | |
| | Depositários | | |
| | Associados | | |
| | Participantes e beneficiários | | |
| | Outras entidades | | |
| 7, 10 | Acréscimos e diferimentos | 65 650 | 75 959 |
| | TOTAL ACTIVO | 3 855 738 | 3 953 794 |
| | PASSIVO | | |
| | Credores | 3 369 | 3 335 |
| | Entidade gestora | | |
| | Estado e outros entes públicos | 3 369 | 3 335 |
| | Depositários | | |
| | Associados | | |
| | Participantes e beneficiários | | |
| | Outras entidades | | |
| | Acréscimos e diferimentos | | |
| | TOTAL PASSIVO | 3 369 | 3 335 |
| | VALOR DO FUNDO | 3 852 369 | 3 950 459 |

B) DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

| Notas | DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS | 2016 | 2015 |
|-------|---|----------------|----------------|
| 12 | Contribuições | 0 | 0 |
| 13 | Pensões, capitais e prémios únicos vencidos | -174 680 | -149 593 |
| 10 | Ganhos líquidos de investimentos | -26 447 | -31 763 |
| 7, 10 | Rendimentos líquidos dos investimentos | 113 725 | 119 535 |
| | Outros rendimentos e ganhos | 0 | 0 |
| 11 | Outras despesas | -10 688 | -8 829 |
| | Resultado líquido (não incluindo contribuições e pensões) | 76 589 | 78 943 |
| | Resultado líquido | -98 090 | -70 650 |

C) DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

| Notas | Fluxos de caixa das atividades operacionais | 2016 | 2015 |
|--------|---|-----------------|-----------------|
| 12 | Contribuições | 0 | 0 |
| | Contribuições dos associados | 0 | 0 |
| | Contribuições dos participantes/beneficiários | 0 | 0 |
| | Transferências | 0 | 0 |
| 13 | Pensões, capitais e prémios únicos vencidos | -174 680 | -95 954 |
| | Pensões pagas | -174 680 | -95 954 |
| | Prémios únicos para aquisição de rendas vitalícias | 0 | 0 |
| | Capitais vencidos (Remições / vencimentos) | 0 | 0 |
| | Transferências | 0 | 0 |
| 11 | Encargos inerentes ao pagamento das pensões e subsídios por morte | 0 | 0 |
| | Prémios de seguros de risco de invalidez ou morte | 0 | 0 |
| | Indemnizações resultantes de seguros contratados pelo Fundo | 0 | 0 |
| | Participação nos resultados dos contratos de seguro emitidos em nome do Fundo | 0 | 0 |
| | Reembolsos fora das situações legalmente previstas | 0 | 0 |
| | Devolução por excesso de financiamento | 0 | 0 |
| 11 | Remunerações | -6 429 | -6 300 |
| | Remunerações de gestão | -6 091 | -5 690 |
| | Remunerações de depósito e de guarda de títulos | -338 | -611 |
| 13, 17 | Impostos e taxas | -14 | -53 005 |
| | Outros rendimentos e ganhos | 0 | 0 |
| 17 | Outras despesas | -4 260 | -2 103 |
| | Fluxos de caixa das atividades operacionais | -185 333 | -157 363 |
| | Fluxos de caixa das atividades de investimento | | |
| 7, 10 | Recebimentos | 474 392 | 503 130 |
| | Alienação/reembolso dos investimentos | 348 580 | 377 570 |
| | Rendimentos dos investimentos | 125 811 | 125 560 |
| 7, 10 | Pagamentos | -357 212 | -218 956 |
| | Aquisição de investimentos | -357 212 | -218 956 |
| | Comissões de transação e mediação | 0 | 0 |
| | Outros gastos com investimentos | 0 | 0 |
| | Fluxos de caixa das atividades de investimento | 117 179 | 284 174 |
| | Variações de caixa e seus equivalentes | -68 153 | 126 811 |
| | Efeitos de alterações de taxa de câmbio | 0 | 0 |
| | Caixa no início do período de relato | 160 141 | 33 330 |
| | Caixa no fim do período de relato | 91 988 | 160 141 |

1) IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE PENSÕES, DOS RESPECTIVOS ASSOCIADOS OU ADESÕES COLETIVAS, DOS PLANOS DE PENSÕES POR ELE FINANCIADOS E DA ENTIDADE GESTORA

O Fundo de Pensões Grupo E.T.E (Fundo) é constituído por um património autónomo e exclusivamente afeto ao cumprimento das responsabilidades com pensões de reforma por velhice e por invalidez.

Trata-se de um Fundo Fechado e afeto à realização de benefícios definidos, posicionando-se ao nível do segundo pilar da proteção social.

Os Associados do Fundo de Pensões são:

- a) E.T.E – Empresa de Tráfego e Estiva, SA;
- b) Navex – Empresa de Navegação, SA;
- c) Autoguer – Aluguer de Automóveis e Equipamento, SA.

A Entidade Gestora do Fundo de Pensões é a Lusitania Vida, Companhia de Seguros, SA.

2) DESCRIÇÃO DE EVENTUAIS ALTERAÇÕES AO PLANO DE PENSÕES OCORRIDAS NO PERÍODO

Nada a assinalar.

3) DESCRIÇÃO DA NATUREZA E IMPACTO DE CONCENTRAÇÕES DE ATIVIDADES EMPRESARIAIS OU OUTRAS REESTRUTURAÇÕES OCORRIDAS QUE ENVOLVAM ALTERAÇÃO DOS ATIVOS, RESPONSABILIDADES E/OU RISCOS DO FUNDO DE PENSÕES

Durante o ano de 2016, não ocorreram quaisquer concentrações de atividades empresariais envolvendo o Associado do Fundo de Pensões.

4) DESCRIÇÃO DAS BASES DE MENSURAÇÃO USADAS NA PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, APLICÁVEIS AOS DIVERSOS ATIVOS E PASSIVOS, RELEVANTES PARA UMA COMPREENSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, INCLUINDO UMA DESCRIÇÃO COMPREENSÍVEL DOS CRITÉRIOS DE MENSURAÇÃO, BEM COMO A NATUREZA, IMPACTO E JUSTIFICAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As contas do Fundo foram preparadas de acordo com os registos contabilísticos existentes na Entidade Gestora do Fundo de Pensões Grupo E.T.E e conforme a Norma n.º 7/2010 – R, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), de 4 de Junho.

Estas contas sumarizam as transações e o património líquido do Fundo. Não consideram as responsabilidades referentes a pensões ou outros benefícios a pagar no futuro.

As demonstrações financeiras foram preparadas de harmonia com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e de acordo com as normas emanadas pela ASF.

As contas foram preparadas segundo a convenção dos custos históricos (modificada pela adoção do princípio do valor atual relativamente aos investimentos em edifícios e títulos de crédito) e na base da continuidade das operações, em conformidade com os conceitos contabilísticos fundamentais da consistência, prudência e especialização dos exercícios.

Políticas contabilísticas

i) Títulos de crédito

Os investimentos em carteira à data de 31 de Dezembro de 2016 encontram-se valorizados ao justo valor, em conformidade com a Norma n.º 9/2007-R, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF).

A diferença entre o justo valor dos títulos e o respetivo custo de aquisição é registada na rubrica Ganhos Líquidos de Investimentos na Demonstração dos Resultados.

A diferença entre o produto da venda ou reembolso dos títulos e o valor pelo qual se encontra contabilizado é, também, registado na mesma rubrica.

ii) Contribuições

As contribuições para o Fundo são registadas, quando efetivamente recebidas, na rubrica respetiva de Contribuições na Demonstração de Resultados.

iii) Rendimentos

Os rendimentos respeitantes a rendimentos de títulos são contabilizados no período a que respeitam, exceto no caso de dividendos de ações, que apenas são reconhecidos quando recebidos.

iv) Pensões e capitais transferidos

As pensões e capitais transferidos são contabilizados aquando do efetivo pagamento das mesmas.

v) Remunerações

As remunerações são reconhecidas na respetiva rubrica respetiva de Outras Despesas na Demonstração dos Resultados, no período a que se referem, independentemente da data do seu pagamento.

vi) Saldos e contas a receber

Os saldos e contas a receber são contabilizados de acordo com o seu valor atual, sendo averiguada, a cada data de relato financeiro, a respetiva recuperabilidade do seu valor.

vii) Saldos e contas a pagar

Os saldos e contas a pagar são contabilizados de acordo com o seu valor atual.

5) DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS E, QUANDO FOR USADO UM MÉTODO DE AVALIAÇÃO, DOS PRESSUPOSTOS APLICADOS NA DETERMINAÇÃO DO JUSTO VALOR DE CADA CLASSE DE ATIVOS FINANCEIROS E DE PASSIVOS FINANCEIROS

O justo valor dos títulos é baseado em preços de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação (inexistência de mercado ativo) é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação disponibilizadas por entidades especializadas, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rendimentos e fatores de volatilidade.

Para valorimetria dos investimentos do Fundo de Pensões é privilegiado o recurso aos preços disponibilizados pelos principais fornecedores de informação financeira.

O Fundo de Pensões Grupo E.T.E não tem, em 31 de Dezembro de 2016, quaisquer passivos financeiros.

6) INDICAÇÃO DOS MÉTODOS E PRESSUPOSTOS SIGNIFICATIVOS APLICADOS NA DETERMINAÇÃO DO JUSTO VALOR DOS TERRENOS E EDIFÍCIOS

Com referência a 31 de Dezembro de 2016, o Fundo de Pensões Grupo E.T.E não tem qualquer investimento em terrenos e edifícios.

7) INVENTÁRIO DOS INVESTIMENTOS E OUTROS ATIVOS (POR TIPO DE ATIVO) À DATA DE REPORTE COM INDICAÇÃO DO RESPETIVO JUSTO VALOR, CORRESPONDENTES ALTERAÇÕES OCORRIDAS NO PERÍODO, BEM COMO AS REALIZAÇÕES EFETUADAS

O quadro seguinte evidencia a composição da carteira, por tipo de ativo, no final de 2016, espelhando, igualmente, a variação face à estrutura da carteira no final de 2015:

| | 2016 | | | | 2015 | | | |
|---|------------------|---------------|------------------|-------------|------------------|---------------|------------------|-------------|
| | Valor de mercado | Juro corrido | Valor total | (%) | Valor de mercado | Juro corrido | Valor total | (%) |
| Instrumentos de capital | 4 793 | 0 | 4 793 | 0% | 5 514 | 0 | 5 514 | 0% |
| Títulos de dívida do Estado ou de Outros Emissores Públicos | 1 615 748 | 25 826 | 1 641 574 | 43% | 1 593 441 | 36 688 | 1 630 128 | 42% |
| Títulos de dívida de Emissores Privados | 2 047 984 | 39 824 | 2 087 808 | 54% | 2 089 357 | 39 271 | 2 128 629 | 55% |
| Unidades de Participação em FIM (Harmonizados) | 29 575 | 0 | 29 575 | 1% | 29 382 | 0 | 29 382 | 1% |
| Numerário, Depósitos em Instituições de Crédito e Aplicações no MMI | 91 988 | 0 | 91 988 | 2% | 160 141 | 0 | 160 141 | 4% |
| Total | 3 790 088 | 65 650 | 3 855 738 | 100% | 3 877 835 | 75 959 | 3 953 794 | 103% |
| Devedores e credores gerais | | | -3 369 | | | | -3 335 | |
| Valor do Fundo | | | 3 852 369 | | | | 3 950 459 | |

Tabela 6: Composição da carteira de ativos em 2016 e 2015. Valores em euros.

O quadro seguinte ilustra os reembolsos e vendas ocorridos nos últimos dois exercícios:

| | 2016 | | | 2015 | | |
|---|----------------|----------------|-----------------|----------------|----------------|-----------------|
| | Quantidade | Valor nominal | Valia realizada | Quantidade | Valor nominal | Valia realizada |
| Instrumentos de capital | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Títulos de dívida do Estado ou de Outros Emissores Públicos | 200 000 | 200 000 | -2 363 | 0 | 0 | 0 |
| Títulos de dívida de Emissores Privados | 150 000 | 150 000 | -874 | 400 000 | 400 000 | 6 898 |
| Total | 350 000 | 350 000 | -3 237 | 400 000 | 400 000 | 6 898 |

Tabela 7: Realizações efetuadas em 2016 e 2015. Valores em euros.

8) DESCRIÇÃO DO REGIME FISCAL APLICÁVEL AO FUNDO DE PENSÕES E DE EVENTUAIS ALTERAÇÕES RELEVANTES OCORRIDAS NO PERÍODO

EM SEDE DE IRC

São isentos de IRC os rendimentos dos Fundos de Pensões e equiparáveis que se constituam e operem de acordo com a legislação nacional, nos termos do artigo 16.º do EBF.

No entanto, podem vir a ser tributados autonomamente, à taxa de 23%, os lucros distribuídos por entidades sujeitas a IRC, a Fundos de Pensões, quando as partes sociais a que respeitam os dividendos não tenham permanecido na titularidade do mesmo sujeito passivo, de modo ininterrupto, durante o ano anterior à data da sua colocação à disposição e não venham a ser mantidas durante o tempo necessário para completar esse período.

EM SEDE DE IVA

- Rendimentos Prediais

Isenção nos termos do n.º 29 do artigo 9.º do CIVA (possibilidade de renúncia à isenção de IVA).

- Juros e outras operações financeiras

Isenção nos termos do n.º 27 do artigo 9.º do CIVA.

- Dividendos

Não tributados.

EM SEDE DE IMT

São reduzidas para metade as taxas de IMT das aquisições de imóveis dos Fundos de Pensões e equiparáveis que se constituam e operem de acordo com a legislação nacional (artigo 49.º do EBF).

EM SEDE DE IMI

São reduzidas para metade as taxas de IMI dos prédios integrados em Fundos de Pensões constituídos de acordo com a legislação nacional (artigo 49.º do EBF).

EM SEDE DE IMPOSTO DO SELO

Contrato de arrendamento

Sujeição a Imposto do Selo – Verba 2 da TGIS

10% - Arrendamento e subarrendamento, incluindo as alterações que envolvam aumento de renda operado pela revisão de cláusulas contratuais e a promessa quando seguida da disponibilização do bem locado ao locatário - sobre a renda ou seu aumento convencional, correspondentes a um mês ou, tratando-se de arrendamentos por períodos inferiores a um mês, sem possibilidade de renovação ou prorrogação, sobre o valor da renda ou do aumento estipulado para o período da sua duração.

9) INDICAÇÃO DE INFORMAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA PARA CADA TIPO DE RISCO ASSOCIADO A INSTRUMENTOS FINANCEIROS QUE PERMITA AVALIAR A NATUREZA E A EXTENSÃO DOS RISCOS AOS QUAIS O FUNDO ESTÁ EXPOSTO:

(I) A SUA EXPOSIÇÃO AO RISCO E A ORIGEM DOS RISCOS

O Fundo de Pensões Grupo E.T.E encontra-se exposto a diversos riscos relacionados com os investimentos detidos em carteira, nomeadamente:

- (1) Risco de Mercado;
- (2) Risco de Crédito;
- (3) Risco de Concentração;
- (4) Risco de Liquidez.

O “Risco de Mercado” é o risco de movimentos adversos no valor dos ativos do fundo de pensões, relacionados com variações dos mercados de capitais, dos mercados cambiais, das taxas de juro e do valor do imobiliário, intrinsecamente relacionado com o risco de *mismatching* entre ativos e responsabilidades, e incluindo ainda o uso de instrumentos financeiros derivados, ou de produtos substantivamente equiparados. De referir, que no passado recente, e com referência a 31 de Dezembro de 2016, o Fundo não detém posições em aberto de instrumentos financeiros derivados.

O “Risco de Crédito” é o risco de incumprimento ou de alteração na qualidade creditícia dos emitentes dos valores mobiliários aos quais o fundo de pensões está exposto, bem como os devedores, prestatários, mediadores, participantes, beneficiários e resseguradores que com eles se relacionam. No âmbito deste risco específico refira-se que o Fundo não tem qualquer garantia coberta através de contratos de resseguro. O Fundo não concede qualquer tipo de empréstimos a participantes e beneficiários. Tratando-se de um fundo de pensões fechado de índole profissional não está sujeito, de igual forma, a qualquer atividade de mediação.

O “Risco de Concentração” é o risco de uma elevada exposição do fundo a determinadas fontes de risco, tais como categorias de ativos ou tipos de benefícios, com potencial de perda suficientemente elevado para afetar de forma material a situação financeira ou solvência do fundo.

O “Risco de Liquidez” é o risco que advém da possibilidade do fundo de pensões não deter ativos com liquidez suficiente para fazer face aos requisitos de fluxos monetários ao cumprimento das responsabilidades assumidas com os beneficiários à medida que se vencem.

Não existe o Risco de Investimento, na ótica da entidade gestora, uma vez que não é prestada qualquer garantia de taxa de rendibilidade ao Fundo de Pensões.

(II) OS SEUS OBJETIVOS, POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS DE GESTÃO DE RISCO E OS MÉTODOS UTILIZADOS PARA MENSURAR O RISCO

Os objetivos, políticas e procedimentos de gestão de risco encontram-se devidamente formalizados por escrito no Manual de Procedimentos do Departamento Responsável pela Gestão dos Fundos de Pensões da entidade gestora.

Para avaliação dos riscos inerentes aos investimentos do Fundo de Pensões são utilizadas as seguintes metodologias:

- Risco de Mercado:



- Controlo regular das movimentações adversas dos valores de mercado dos ativos constitutivos do Fundo, utilizando para tal a informação constante nas principais agências de informação financeira;
- Realização de *stress tests* relativos ao risco de taxa de juro e risco de ações;
- Utilização das técnicas de Asset Liability Management na seleção dos investimentos;

- Risco de Crédito:

- Análise regular da qualidade creditícia das aplicações do Fundo de Pensões;

- Risco de Concentração:

- Limitação, por via da política de investimentos, da concentração dos investimentos em determinadas categorias de ativos;
- Análise regular da concentração num único emitente;

- Risco de Liquidez:

- Recursos a técnicas de Asset Liability Management determinístico;
- Comparação regular dos ativos com elevada liquidez (essencialmente, títulos de dívida pública e depósitos) com as pensões anuais em pagamento;

(III) ANÁLISE DE SENSIBILIDADE PARA CADA TIPO DE RISCO DE MERCADO A QUE O FUNDO ESTEJA EXPOSTO À DATA DE RELATO, QUE MOSTRE A FORMA COMO OS RESULTADOS TERIAM SIDO AFETADOS POR ALTERAÇÕES NA VARIÁVEL DE RISCO RELEVANTE QUE FOSSEM RAZOAVELMENTE POSSÍVEIS ÀQUELA DATA, BEM COMO OS MÉTODOS E PRESSUPOSTOS USADOS NA PREPARAÇÃO DA ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

- Risco de Mercado

A) Risco de taxa de juro

A carteira de investimentos do Fundo de Pensões Grupo E.T.E apresenta uma *duration* de 5,6 o que lhe confere uma sensibilidade moderada ao risco de taxa de juro, mensurada por esta métrica. O cupão médio das aplicações situava-se nos 3,6%.

B) Value at Risk

Para cálculo do *Value at Risk* utilizou-se a plataforma financeira disponível na entidade gestora. Seguiu-se a metodologia de Monte Carlo, com um horizonte temporal de risco de 1 mês.

No intervalo de confiança de 95% estima-se que a perda máxima do Fundo represente 1,2% do seu valor patrimonial.



- Risco de Crédito:

A) Concentração do risco de crédito

O gráfico seguinte mostra a distribuição da carteira de obrigações por risco de crédito:

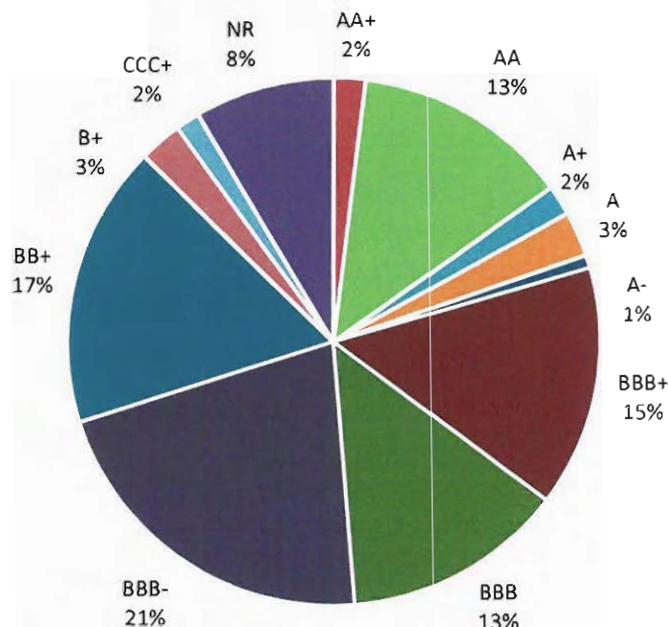


Gráfico 5: Distribuição da carteira em termos de notação de crédito.

- Risco de Concentração:

No que concerne à diversificação da carteira de investimentos, o Fundo de Pensões Grupo E.T.E prossegue uma política de dispersão geográfica e sectorial dos seus investimentos de forma a minimizar os efeitos de concentração.

| Sector | 2016 | | 2015 | |
|-----------------------------|------------------|-------------|------------------|-------------|
| | Valores | (%) | Valores | (%) |
| Bancos | 551 053 | 15% | 728 934 | 19% |
| Dívida Pública | 1 641 574 | 44% | 1 512 237 | 40% |
| Energia | 1 118 112 | 30% | 1 106 942 | 29% |
| Retalho | 4 328 | 0% | 5 512 | 0% |
| Seguros | 103 853 | 3% | 106 652 | 3% |
| Serviços Financeiros | 56 946 | 2% | 56 508 | 1% |
| Equipamento elétrico | 69 470 | 2% | 59 906 | 2% |
| Infraestruturas rodoviárias | 116 027 | 3% | 113 248 | 3% |
| Materiais | 102 387 | 3% | 103 714 | 3% |
| Total | 3 763 750 | 100% | 3 793 653 | 100% |

Tabela 8: Estrutura da carteira de ativos por sector. Valores em euros

(assinatura)

(assinatura)

| País | 2016 | | 2015 | |
|---------------------------|------------------|-------------|------------------|-------------|
| | Valores | (%) | Valores | (%) |
| Alemanha | 285 607 | 8% | 187 514 | 5% |
| Áustria | 71 616 | 2% | 72 116 | 2% |
| Espanha | 478 948 | 13% | 320 942 | 8% |
| Estados Unidos da América | 370 016 | 10% | 310 068 | 8% |
| França | 417 721 | 11% | 521 806 | 14% |
| Ilhas Caimão | 0 | 0% | 200 493 | 5% |
| Itália | 504 184 | 13% | 254 620 | 7% |
| Países Baixos | 0 | 0% | 106 652 | 3% |
| Portugal | 1 458 410 | 39% | 1 640 671 | 43% |
| Supranacional | 177 248 | 5% | 178 771 | 5% |
| Total | 3 763 750 | 100% | 3 793 653 | 100% |

Tabela 9: Estrutura da carteira de ativos por país. Valores em euros.

Dos quadros anteriores ressalva-se que, pensamos não existir uma concentração demasiadamente elevada em nenhum dos países onde o Fundo de Pensões Grupo E.T.E detém investimentos.

- Risco de Liquidez:

| Maturidades | 2016 | | 2015 | |
|-----------------|------------------|-------------|------------------|-------------|
| | Valores | (%) | Valores | (%) |
| Até 1 ano | 618 909 | 16% | 368 085 | 10% |
| De 2 a 5 anos | 1 420 289 | 38% | 1 583 363 | 42% |
| De 6 a 10 anos | 1 121 107 | 30% | 1 369 953 | 35% |
| Mais de 10 anos | 408 740 | 11% | 380 848 | 10% |
| Perpétua | 160 335 | 4% | 56 508 | 2% |
| Ações e UPFI | 34 369 | 1% | 34 896 | 1% |
| Total | 3 763 750 | 100% | 3 793 653 | 100% |

Tabela 10: Análise da maturidade da carteira de investimentos. Valores em euros.

10) INDICAÇÃO, POR CATEGORIA DE INVESTIMENTO, DA QUANTIA DE RENDIMENTOS, GASTOS, GANHOS E PERDAS RECONHECIDOS NO PERÍODO

| | 2016 | | 2015 | |
|---|----------------------|-----------------------------------|----------------------|-----------------------------------|
| | Rendimentos Líquidos | Ganhos líquidos dos investimentos | Rendimentos Líquidos | Ganhos líquidos dos investimentos |
| Instrumentos de capital | 34 | -721 | 314 | 274 |
| Títulos de dívida do Estado ou de Outros Emissores Públicos | 45 515 | -33 505 | 51 542 | -19 621 |
| Títulos de dívida de Emissores Privados | 68 176 | 7 585 | 67 679 | -12 392 |
| Unidades de Participação em FIM (Harmonizados) | 0 | 194 | 0 | -24 |
| Total | 113 725 | -26 447 | 119 535 | -31 763 |

Tabela 11: Quantia de rendimentos, gastos, ganhos e perdas por categoria de investimento. Valores em euros.

11) INDICAÇÃO DAS COMISSÕES PAGAS, SEGMENTADAS POR NATUREZA, COM INDICAÇÃO DO MÉTODO DE CÁLCULO

| | 2016 | 2015 |
|---|--------------|--------------|
| Comissões de gestão | 6 091 | 6 115 |
| Comissões de depósito e guarda de títulos | 338 | 488 |
| Total | 6 429 | 6 602 |

Tabela 12: Indicação das comissões pagas em 2016 e 2015. Valores em euros

As comissões de gestão e as remunerações de depósito e guarda de títulos são aquelas que constam, respetivamente, do contrato de gestão e de depósito, na versão que se encontra em vigor.

12) INDICAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVISTAS E DO MONTANTE E NATUREZA DAS EFETIVAMENTE REALIZADAS (IDENTIFICANDO AS CONTRIBUIÇÕES EM ESPÉCIE POR TIPO DE ATIVO), COM EXPLICAÇÃO DOS DESVIOS MATERIAIS E DE EVENTUAIS VARIAÇÕES RELEVANTES RELATIVAMENTE AO ANO ANTERIOR

Durante o exercício de 2016, não existiram contribuições por parte dos Associados para o Fundo de Pensões.

Para o ano de 2016 foram estimadas as contribuições seguintes, separadas por Associado:

- E.T.E: 21.300 euros;
- Navex: 32.181 euros;
- Autoguer: 0 euros.

No entanto, e dado o facto de o Fundo de Pensões se encontrar num claro cenário de superavit, os Associados decidiram não efetuar qualquer contribuição.

Para o ano de 2017, caso não se verifiquem alterações nos pressupostos demográficos e financeiros, estão estimadas as contribuições seguintes, separadas por Associado:

- E.T.E: 21.726 euros;
- Navex: 24.801 euros;
- Autoguer: 0 euros.

13) INDICAÇÃO DA NATUREZA E MONTANTE DOS BENEFÍCIOS PAGOS COM EXPLICAÇÃO DE EVENTUAIS VARIAÇÕES RELEVANTES RELATIVAMENTE AO ANO ANTERIOR

| | 2016 | 2015 |
|---------------|----------------|----------------|
| Pensões pagas | 174 680 | 149 593 |
| Total | 174 680 | 149 593 |

Tabela 13: Benefícios pagos no exercício de 2016 e 2015

14) DESCRIÇÃO DAS TRANSAÇÕES QUE ENVOLVAM O FUNDO DE PENSÕES E OS ASSOCIADOS OU EMPRESAS COM ESTE RELACIONADOS

Durante o exercício de 2016, não existiram quaisquer transações entre o fundo de pensões e os associados ou empresas com estas relacionadas.

15) DESCRIÇÃO DA NATUREZA DOS ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E, QUANDO PRATICÁVEL, PARA OS PASSIVOS CONTINGENTES, UMA ESTIMATIVA DO SEU EFEITO FINANCEIRO E UMA INDICAÇÃO DAS INCERTEZAS ASSOCIADAS

O Fundo de Pensões Grupo E.T.E não tem, em 31 de Dezembro de 2016, qualquer ativo ou passivo contingente.

16) INDICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE QUALQUER TIPO DE GARANTIA POR PARTE DA ENTIDADE GESTORA

A Lusitania Vida, Companhia de Seguros, SA, não prestou qualquer garantia, enquanto entidade gestora, ao Fundo de Pensões Grupo E.T.E.

17) INDICAÇÃO DA NATUREZA E MONTANTES SIGNIFICATIVOS DOS ITENS INCLUÍDOS NAS RUBRICAS “OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS” E “OUTRAS DESPESAS”

Na rubrica “Outras Despesas” encontram-se inscritos os valores dos encargos de auditoria e as taxas suportadas pelo Fundo, nomeadamente, a taxa para a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões e outros encargos legais.